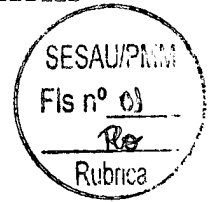




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA - SESAU
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA - COMSAM



VAI IMPRESSO EM DUAS VIAS
2017

© COMSAM

Of. nº 035/2017/COMSAM

Marituba, 11 de dezembro de 2017.

À Sra.
Helen Lucy Guimarães
Secretária Municipal de Saúde
Av. João Paulo II, s/n, Dom Aristides
CEP: 67.200-000 – Marituba/Pa

Senhora Secretária,

Venho por meio deste levar ao seu conhecimento a necessidade de locação de um imóvel não residencial para fins de funcionamento deste **Conselho Municipal de Saúde de Marituba – COMSAM**. A requisição se faz necessária devido ao término do Contrato nº 038/2016-PMM-SESAU, que regia a locação do imóvel onde funcionava anteriormente este órgão.

Ressaltamos que o COMSAM é um órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) de Marituba, compondo a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e atua no Controle Social das políticas públicas na área da saúde.

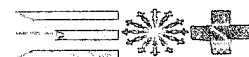
Além disso, este Conselho Municipal de Saúde deve funcionar mensalmente, ter ata que registre suas reuniões, além de dispor de infraestrutura que dê suporte ao seu pleno funcionamento.

Diante do exposto solicitamos que sejam adotadas as medidas necessárias para que as reuniões e demais atividades do referido Conselho se deem em local bem localizado, de fácil acesso e que proporcione um ambiente razoável para o desenvolvimento dos trabalhos dos vinte e quatro conselheiros de saúde e do Secretário Executivo.


Michel Gonçalves Pantoja
Secretário Executivo do COMSAM

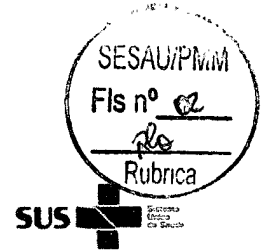
Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analicia





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete da Secretaria



Ofício N° 01953/2017/GAB/SESAU

Marituba, 18 de dezembro de 2017.

À Sra.
Sheila Chagas Resende
Proprietária de imóvel

Prezada Senhora,


Considerando o encerramento, em dezembro de 2017, do Contrato de Locação de Imóvel para fins de funcionamento da Farmácia Popular do Brasil, o qual foi firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde/FMS e V.Sa.

Considerando a necessidade de Locação de Imóvel para fins de funcionamento do **Conselho Municipal de Saúde de Marituba (COMSAM)**, conforme o Of. n° 035/2017/COMSAM, de 11/12/17, conforme cópia em anexo.

SOLICITAMOS que V.Sa. informe a esta Secretaria se tem interesse em firmar contrato para locação do imóvel de sua propriedade com a SESAU; caso haja interesse, solicitamos apresentar a sua proposta de preço para a finalidade ora apresentada pelo período de 12 (doze) meses.

Além disso, solicitamos que V.Sa. encaminhe originais e cópias de seus documentos pessoais, tais como: RG, CPF, Comprovante de residência, bem como comprovante de título definitivo de propriedade do imóvel para darmos início ao processo administrativo cabível.

Atenciosamente,


Dra. Helene Guimarães
Secretária Municipal de Saúde – Marituba/Pa

*Dra. Helene Guimarães
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 18/12/2017
Marituba - PA*

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
cmz
Analista